



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 513/2020.**

Revoga a Portaria 204/20 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.  
PROA 20/2000-0062084-1

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL,**  
no uso das suas atribuições legais; e,

Considerando que as relações de trabalho e atribuições da Secretaria, em função da dinamicidade da evolução da Pandemia, necessitam de constante planejamento, monitoramento e reavaliação de fluxos de trabalho;

Considerando a edição de Ordem de Serviço regulando a matéria no âmbito da Secretaria da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 204/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde